

ACTA Nº 15/2011

**ACTA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 6 DE  
JULHO DE 2011. -----**

- - - Aos seis dias do mês de Julho do ano dois mil e onze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Presidente da Câmara, Jorge Salgueiro Mendes e com a presença dos Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte e Maria Ângela de Lima Evangelista. Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, foi declarada aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se as faltas, desde já consideradas justificadas pela Câmara Municipal, do Dr. José Luís Serra Rodrigues e Dr. Fernando Pereira Rodrigues, por motivos profissionais. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - Antes de dar a palavra aos membros para as suas intervenções, o Sr. Presidente da Câmara propôs a introdução de um novo ponto na Ordem de Trabalhos: Voto de Protesto pelo suprimimento do Serviço Internacional no Trajecto Valença/Vigo/Valença, o qual aprovado por unanimidade e passou a ser o ponto número dois da Ordem de Trabalhos. Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara comunicou que, após reunião havido com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) no dia 4 do corrente, ficou decidido que a candidatura a apresentar para a construção do Centro de Inovação e Logística de Valença será conjunta, ou seja, o IPVC disponibilizará o terreno e a Câmara Municipal de Valença assumirá a obra, evitando-se desta forma, a morosidade que implicaria o processo de reversão do terreno doado ao IPVC. Desta forma, dar-se-á sem efeito a deliberação tomada no ponto número dez da reunião de Câmara de vinte e dois de Junho último. -----

--- Após estes esclarecimentos e não se tendo verificado qualquer intervenção, passou-se à Ordem de Trabalhos.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 08 DE JUNHO DE 2011:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião realizada no dia 22 de Junho corrente, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da respectiva reunião.

**PONTO 2 – VOTO DE PROTESTO** – Foi presente o Voto de Protesto que seguidamente se transcreve:

#### **VOTO DE PROTESTO**

*“A Câmara Municipal de Valença, após tomar conhecimento oficial da intenção da empresa Comboios de Portugal (CP) em suprimir o serviço de transporte ferroviário internacional de passageiros Valença/Vigo/Valença, considera que:*

1.A decisão da CP, tomada de forma unilateral e sem qualquer informação prévia aos Municípios e populações, é reveladora do desinteresse desta na defesa do serviço público de transportes na euro-região Norte de Portugal-Galiza, em contraste com o empenho dos municípios na criação duma rede de transportes públicos, rodo e ferroviários, liderado pela Uniminho;

2.O serviço suprimido é o único existente no Norte do país que liga Portugal à Galiza e à Europa, sendo por isso da maior importância para as relações empresariais, culturais e económicas de toda a euro-região;

3.Numa região que aposta no turismo, com factor determinante na economia regional, numa fase de grande dinâmica do caminho português a Santiago de Compostela, perder a ligação ferroviária da Europa a Portugal pelo Norte é desviar milhares de turistas da região;

4.Num mundo em que a globalização se apresenta como factor determinante no desenvolvimento e competitividade das regiões, eliminar uma via de comunicação transfronteiriça é reduzir os factores de competitividade deste território, já de si carenciado;

5.É essencial criar as condições para a sustentabilidade desta linha, em detrimento da solução mais fácil, a supressão, através da sua modernização, há muito reclamada pelos municípios e populações;

ACTA Nº 15/2011

6.A decisão de suprimir a ligação Valença/Vigo no momento em que Portugal considerava, ainda há poucos meses, essencial a ligação de alta velocidade, com 10 comboios diários, é um contracenso.

A Câmara Municipal de Valença, dada a importância da ligação ferroviária à Galiza e por considerar que existem alternativas à supressão deste serviço, com mais de 125 anos, é absolutamente contra a medida anunciada pela CP – Comboios de Portugal, tendo aprovado por ..... um voto de protesto, na sua reunião de 06 de Junho de 2011.”

Após apreciação procedeu-se à votação deste ponto, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o transcrito Voto de Protesto e comunicá-lo às entidades e comunicação social. -----

**PONTO 3 – TRABALHOS COMPLEMENTARES DO EDIFÍCIO DO PAIOL DO CAMPO DE MARTE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO** – Foi presente a informação interna nº 4383/2011/Div Urb PI-Equip Interv Urb, acerca do assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

“**INFORMAÇÃO** - 4383/2011/Div Urb PI-Equip Interv Urb

**ASSUNTO** – Trabalhos Complementares do Edificio do Paiol do Campo de Marte

**DATA:** 27-06-2011

**DE:** Manuel Lisboa Ferreira Gonçalves

**PARA:** Div Urb PL – Chefe de Divisão

Pela presente informação pretende-se prestar o esclarecimento sobre os trabalhos complementares correspondentes ao edifício do Paiol do Campo de Marte.

Dos trabalhos que se encontram elencados e quantificados no mapa de quantidades em anexo, encontram-se tarefas que apesar de não estarem previstos no respectivo contrato de empreitada, são estritamente necessários à conclusão da mesma obra assim, como do seu bom desempenho técnico.

Posto isto propõem-se a abertura do procedimento para a execução dos respectivos trabalhos.

À consideração superior. Manuel Lisboa Gonçalves O Chefe de Divisão, Vitor Manuel Pires de Araújo”

Após apreciação procedeu-se à votação deste ponto, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento, por ajuste

directo, para a execução dos trabalhos complementares do Edifício do Paiol do Campo de Marte, nos termos da informação prestada. -----

**PONTO 4 – LISTA DE ERROS E OMISSÕES DA EMPREITADA DO “ARQUIVO MUNICIPAL”** - Foi presente acerca do assunto a informação do Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento que se transcreve:

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO

**Assunto : Lista de Erros e Omissões da Empreitada do “ARQUIVO MUNICIPAL”**

**Local : Rua Mouzinho de Albuquerque - Valença**

---

**INFORMAÇÃO TÉCNICA**

Alguns interessados apresentaram Listas de Erros e Omissões do Caderno de Encargos, nos termos do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos. Os erros e omissões apresentados incidiam sobre as quantidades e espécies constantes do Mapa de Quantidades posta a concurso.

Feita a análise dessas Listas pela equipa projectista será de aceitar apenas a omissão identificada com a referência OM 1.1 apresentada pela “FDO” relativa ao pavimento em mosaico Grês, com a quantidade de 101,63 m<sup>2</sup>, apresentada na Lista Anexa “ERROS E OMISSÕES ACEITES” à presente informação com a referência do artigo 8.9.

Os restantes erros e omissões apresentados não serão de aceitar, por não se verificarem esses erros e omissões do Caderno de Encargos.

O prazo para apresentação das propostas e o preço base do concurso mantêm-se inalterados.

**Proposta de decisão**

Face ao exposto, **proponho o seguinte:**

- a. **Que se aprove a Lista de Erros e Omissões Aceites anexa à presente informação técnica, considerando-se não aceites as quantidades ou omissões não incorporadas nessa Lista;**
- b. **Verificando-se a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil para apreciação das listas de Erros e Omissões apresentadas, por forma a manter-se o prazo para a apresentação das propostas, mais proponho que a respectiva decisão seja praticada pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo dos poderes excepcionais que lhe são conferidos pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo tal decisão submetida a posterior ratificação.**

ACTA Nº 15/2011

À consideração superior, Valença, 28 de Junho de 2011. O Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, (Victor Manuel Pires de Araújo, Eng.º Civil)

Após apreciação procedeu-se à votação deste ponto, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 1 de Julho corrente, a aceitar a lista de erros e omissões aceites e considerar não aceites as quantidades ou omissões não incorporadas da lista, de acordo com a informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento. -----

**PONTO 5 - PISCINA MUNICIPAL – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS** – Foi presente o requerimento de Mário Sousa Pereira, registado sob nº 3806/2011 a solicitar a isenção do pagamento das sessões de hidroginástica recomendadas pelo médico. Neste ponto a Sra. Vereadora Ângela Evangelista referiu não ver qualquer inconveniente em autorizar o solicitado, porém propôs que, de futuro este tipo de pedido venha acompanhado da indicação médica acerca do número de sessões recomendadas assim como da análise da situação económica do requerente com base na declaração do IRS. Após apreciação procedeu-se à votação deste ponto, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, autorizar o solicitado. -----

**PONTO 6 - 1º FESTIVAL DO RANCHO FOLCLÓRICO DE GANDRA E FESTAS EM HONRA DE S. TOMÉ – CORTE DE VIA – RATIFICAÇÃO** – A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou o corte da via pública em Gandra nos dias 3 e 4 do corrente mês para a realização do 1º Festival do Rancho Folclórico e nos dias 2 e 3 de Julho para as festividades em Honra de S. Tomé, na freguesia de Verdoejo. -----

**PONTO 7 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS: - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 5 de Julho corrente, que apresenta o total de disponibilidades de €833.709,54 (oitocentos e trinta e três mil setecentos e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos). “Ciente”.  
**DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE PODERES DA**

**CÂMARA MUNICIPAL:** Foi presente a relação dos despachos proferidos pela Presidência da Câmara Municipal por delegação desta, no período de 21 de Junho a 6 de Julho corrente. “Ciente”. **SUBSIDIOS E TRANSFERÊNCIAS:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:-

- À Comissão de Festas do Concelho o apoio logístico solicitado para a realização do evento “Valença Fashion”;
- À Associação Cultural e Recreativa de Gondomil, o sistema de som da Câmara Municipal (colunas, mesa de mistura, amplificador e dois microfones) para o Encontro de Concertinas;
- À Associação Recreativa Cultural e Desportiva São Salvador de Gandra, o palco para a realização do 1º Festival do Rancho Folclórico;
- Ao Sport Club Valenciano €1500,00 (Mil e quinhentos euros) para a compra de taças e medalhas para o Torneio de Futebol de 11 Inter-Freguesias e Futebol de Salão e €4200,00 (Quatro mil e duzentos euros) para a intervenção nos dois relvados;
- À Associação C. R. Fonte D'Ouro €1000,00 (Mil euros);
- Aos Amigos do Bombinho €750,00 (Setecentos e cinquenta euros);
- Ao Luar do Minho €1250,00 (Mil duzentos e cinquenta euros);
- À Liga de Amigos €1500,00 (Mil e quinhentos euros);
- À Associação Protectora dos Animais de Valença “Minos & Ternuras” € 2500,00 (Dois mil e quinhentos euros) e concessão do espaço público, corte de estrada, luz, água e oito barracas para a realização do 1º Encontro de Veículos Antigos nos dias 16 e 17 de Julho no espaço do Campo da Feira.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções: -----

- Do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gandra para agradecer em nome da Freguesia e da Associação Recreativa Cultural e Desportiva São Salvador de Gandra o apoio dado na realização do 1º Festival do Rancho Folclórico. -----

ACTA N° 15/2011

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos das pertinentes disposições do artigo 92º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----